



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE AUDIÇÃO DE CANTORES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CORAL MUNICIPAL DE PALMAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP.**

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1968 de 08 de maio de 2013, torna público o Chamamento Público de audição para seleção dos interessados em participar do **Coral Municipal de Palmas**, conforme normas a seguir:

**1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

1.1. Serão disponibilizadas **22 vagas remanescentes**, distribuídas de acordo com os naipes:

-Vozes femininas: soprano – 09 (nove) vagas; contralto – 7 (sete) vagas;

-Vozes masculinas: tenor – 02 (duas) vagas; baixo – 04 (quatro) vagas.

1.2. Haverá também o preenchimento de um cadastro de reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes ao longo do ano.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 a 16 de fevereiro de 2016** a , das 8h à 12h e 14 h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-002, em Palmas-TO.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Ter idade a partir dos 16 anos;

3.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações;

3.3 Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

#### **4. DA AUDIÇÃO:**

4.1 A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **17 e 19 de fevereiro de 2016** às 19h no teatro Fernanda Montenegro – Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº , área Central, Palmas –TO.

4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição.

4.3 A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

#### **5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1 Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por 03 profissionais da área musical.

5.2 Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).

#### **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado da seleção será divulgado, no **dia 22 de fevereiro de 2016**. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

#### **7. DOS DOCUMENTOS:**

7.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias **23 e 24 de fevereiro de 2016**, na sede do Instituto Ideia, os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;

- 01 foto 3 x 4 .

## **8. DAS AULAS E ENSAIOS:**

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão na sala de música do Projeto Centro de Criatividade – Instituto Ideia, localizado na 603 Sul, Alameda 05, Lote 2ª.

8.2 Os coristas participarão de ensaios gerais, ensaios de naipes, aulas de musicalização e estruturação musical e aulas de técnica vocal.

8.3 As atividades ocorrerão duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, durante o período das 19h às 21h30. Havendo demanda, o regente poderá agendar mais dias na semana para ensaios.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Ao se inscrever pra realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

9.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2402.

Palmas, 02 de fevereiro de 2016.

**HECTOR VALENTE FRANCO**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas